



# Diário Oficial

PODER  
Executivo

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel. 2193-8000 |

Volume 121 – número 82 – São Paulo, 4 de maio de 2011, p.1

## Decretos

### DECRETO Nº 56.971, DE 3 DE MAIO DE 2011

*Institui Grupo de Trabalho com o objetivo de proceder ao encaminhamento das providências necessárias para a comemoração do evento "Momento Itália-Brasil" no âmbito do Estado de São Paulo, a realizar-se no período de outubro de 2011 a junho de 2012 e dá providências correlatas*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Considerando que de outubro de 2011 a junho de 2012 será realizado o "Momento Itália-Brasil";

Considerando que os vinte e cinco milhões de descendentes de italianos são parte integrante da sociedade brasileira, em especial no Estado de São Paulo, onde residem entre dez e treze milhões de pessoas com algum tipo de ascendência italiana, sendo o mais italiano de todos os Estados brasileiros;

Considerando que o evento representa um marco histórico nas relações Itália/Brasil, cuja comunidade participou efetivamente na construção da sociedade paulista;

Considerando que o fato contribuirá para o aprimoramento das relações entre os dois países nos setores econômico-comercial, tecnológico, científico, cultural e educacional, bem como na consolidação dos sentimentos de afinidade entre os dois povos;

Considerando que estas ações do Estado devem ser unificadas para uma maior coordenação e divulgação;

E Considerando, finalmente, o simbolismo deste evento,

### Decreta:

Artigo 1º - Fica instituído Grupo de Trabalho com o objetivo de proceder ao encaminhamento das providências necessárias para a comemoração do evento "Momento Itália-Brasil" no âmbito do Estado de São Paulo, a realizarse no período de outubro de 2011 a junho de 2012.

Artigo 2º - O Grupo de Trabalho de que trata o artigo 1º deste decreto será integrado por membros representantes:

I - da Casa Civil, sendo:

- a) 1 (um) representante da Assessoria Especial para Assuntos Internacionais, que exercerá a coordenação geral dos trabalhos,;
- b) 1 (um) representante da Subsecretaria de Comunicação;
- c) 1 (um) representante do Acervo Artístico-Cultural dos Palácios do Governo;

d) 1 (um) representante do Cerimonial;

II - da Secretaria da Educação;

III - da Secretaria de Turismo;

IV - da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude;

V - da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

VI - da Secretaria da Cultura;

VII - da Secretaria do Meio Ambiente;

VIII - da Secretaria da Segurança Pública;

IX - da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

X - da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho;

XI - da Secretaria da Saúde;

XII - da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia;

§ 1º - Mediante convite, representantes:

1. da Comissão Nacional do Ano da Itália no Brasil;

2. da Prefeitura da Cidade de São Paulo;

3. da comunidade italiana.

§ 2º - Os membros do Grupo de Trabalho serão designados pelo Governador do Estado, devendo as indicações ser encaminhadas à Assessoria Especial para Assuntos Internacionais no prazo máximo de 10 (dez) dias, após a publicação deste decreto.

§ 3º - O Grupo de Trabalho poderá constituir subgrupos com a participação de profissionais da Administração estadual, bem como de pessoas ou representantes de instituições que, por seus conhecimentos e experiências profissionais, possam contribuir para o desempenho de suas atividades.

Artigo 3º - O Consulado Geral da Itália em São Paulo será convidado a indicar representantes para integrar e colaborar com o Grupo de Trabalho.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 3 de maio de 2011

GERALDO ALCKMIN

*Herman Jacobus Cornelis Voorwald*

Secretário da Educação

*Márcio Luiz França Gomes*

Secretário de Turismo

*Jorge Roberto Pagura*

Secretário de Esporte, Lazer e Juventude

*Antonio Júlio Junqueira de Queiróz*

Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Agricultura e Abastecimento

*Angelo Andréa Matarazzo*

Secretário da Cultura

*Bruno Covas*

Secretário do Meio Ambiente

*Antonio Ferreira Pinto*

Secretário da Segurança Pública

*Linamara Rizzo Battistella*

Secretária dos Direitos da Pessoa com Deficiência

*David Zaia*

Secretário do Emprego e Relações do Trabalho

*Giovanni Guido Cerri*

Secretário da Saúde

*Paulo Alexandre Pereira Barbosa*

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

*Sidney Estanislau Beraldo*

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 3 de maio de 2011.